



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua José Antônio Senra, 23, Centro - Santo Antônio do
Aventureiro/MG
CEP: 36670-000 – Tel.: (32) 3286-1293



RESOLUÇÃO Nº 07, de 21 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 831/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023, torna público, que recebeu o **TERMO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA** para a vaga de Conselheiro Tutelar do candidato **CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA** que alegou a desistência por motivos pessoais, tendo sido o pedido acatado, ficando o candidato a partir da presente data, **EXCLUÍDO** da vaga de Conselheiro Tutelar nas eleições do dia 01 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Aventureiro, 21 de agosto de 2023.

Vívian de Lourdes Lobo Rezende
Presidente da Comissão Especial